

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/25292;
Considerando o Despacho Analítico nº. 440/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes abaixo relacionados:

I- SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR:

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Titular: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Suplente: LUIZ OTÁVIO ROMEIRO ARAÚJO COSTA

Titular: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA

Suplente: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

Titular: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Suplente: GILBERTO OLIVEIRA PENNA

Titular: SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Suplente: LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, os representantes a seguir relacionados:

I- SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR:

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Titular: ALBERTO BELTRAME

Suplente: IVETE GADELHA VAZ

Titular: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Suplente: SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

Titular: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Suplente: JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

Titular: BENEDITA ABREU LEÃO

Suplente: CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINE DE AZEVEDO

Art. 3º Os Membros ora nomeados completarão os mandatos referentes ao biênio 2018/2020.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Natal-RN, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Teresina-PI, no período de 1º a 6 de março de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar a Lisboa-Portugal, no período de 13 a 17 de março de 2019, a fim de participar da Feira Internacional de Turismo de Lisboa, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto, e conceder para tanto, 4 ½ (quatro e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a 2º TEN QOSPM RG 40905 JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA a viajar para Europa (Paris e Roma), no período de 1º a 17 de abril de 2019, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 4, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 4 do DECRETO Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 104/2019-DP1, de 24 de janeiro de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/32344;

Considerando o Parecer nº. 0070/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 27 de dezembro de 2018, o TEN CEL QOPM RG 26921 ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, em razão de ter sido nomeado para exercer o cargo de Assessor Militar no Tribunal de Justiça do Estado Pará, conforme Portaria nº. 272/2019-GP, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário de Justiça do Estado Pará nº. 6.579, de 17 de janeiro de 2019.

ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

CONSIDERANDO O ART. 2º E O ITEM 5, DO ANEXO DA LEI ESTADUAL Nº. 5.276, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1985, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº. 8.289, DE 28 DE AGOSTO DE 2015, OS ARTS. 3º E 59 DA LEI ESTADUAL Nº. 7.584, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 21, § 1º, ITEM 3 DO DECRETO FEDERAL Nº. 88.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 047/2019-DP1, de 17 de janeiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº. 009/2019-GAB. SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o Parecer nº. 0069/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 o CEL QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO DE ANDRADE, a contar de 1º de janeiro de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos Cooperativos, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, conforme Portaria nº. 324/2019-CCG, de 14 de janeiro de 2019, veiculada no Boletim Geral - BG nº. 010, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no artigo 24, da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM do cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 6 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2019..

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do DECRETO nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, DEMÉTRIO DIB HAGE NETO do cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado